



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.180

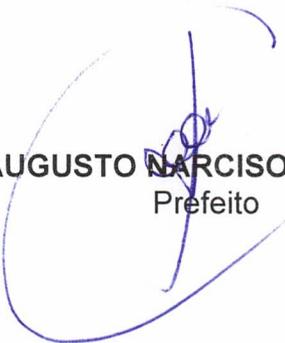
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DANIELA DOS SANTOS MACEDO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 08.01.2025, Edição nº 6300 com incorreção textual e republicado nesta data com a devida correção.